

São Mateus/ES, 14 de agosto de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 18/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 057/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

criação de um centro de educação ambiental, com atividades voltadas para escolas e comunidades locais, no município de São Mateus – ES.

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Educação Ambiental será um espaço destinado a promover ações permanentes de conscientização e preservação ambiental, atendendo especialmente estudantes da rede pública e grupos comunitários.

O município carece de um local estruturado para desenvolver oficinas, palestras, trilhas ecológicas, hortas comunitárias e demais práticas educativas, integrando teoria e prática e incentivando a participação ativa da população na proteção dos recursos naturais.

A proposta está alinhada à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fortalecendo o compromisso municipal com a educação de qualidade, a ação climática e a proteção da vida terrestre.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de agosto de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 058/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

FORNECIMENTO DE INTERNET COMUNITÁRIA GRATUITA EM PONTOS ESTRATÉGICOS DAS COMUNIDADES RURAIS, VISANDO AMPLIAR O ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS E À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

O acesso à internet tornou-se um serviço essencial para a inclusão social, a comunicação e o desenvolvimento educacional e econômico. Nas comunidades rurais, entretanto, a conectividade ainda é precária ou inexistente, dificultando o acesso a serviços públicos digitais, cursos, capacitações e plataformas de ensino a distância.

A instalação de pontos comunitários de internet gratuita, com sinal estável e de qualidade, permitirá que estudantes acompanhem suas aulas e pesquisas, agricultores acessem informações técnicas e de mercado, e a população em geral possa utilizar serviços governamentais, como emissão de documentos, agendamento de consultas e programas de assistência.

Essa medida contribui para reduzir as desigualdades entre áreas urbanas e rurais, alinhando-se às metas de inclusão digital e cidadania previstas em políticas públicas nacionais e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente no que se refere à educação de qualidade, inovação e redução das desigualdades.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assumira esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de agosto de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em 14/08/2025 14:43

Checksum: **B8B4BD407C727F73D5CA828F0DEE92665E77CAE1DC72147B209A34D7BFA8D841**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.